



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR

---

**RESOLUÇÃO Nº 19/2015/CONSUP/IFAP, 14 DE ABRIL DE 2015.**

Autoriza, *AD REFERENDUM*, O FUNCIONAMENTO DO POLO EAD/ENSINO SUPERIOR NO CÂMPUS MACAPÁ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta no Processo nº 23228.000291/2015-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autoriza, *AD REFERENDUM*, O FUNCIONAMENTO DO POLO EAD/ENSINO SUPERIOR NO CÂMPUS MACAPÁ/Ifap.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

EMANUEL ALVES DE MOURA  
Presidente

\* VERSÃO ORIGINAL ASSINADA

---